



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 3193/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: ADESÃO AO PROJETO ANITA FIDELIS “ROSA DE ANITA”

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O objeto da presente inexigibilidade o Projeto “Anita Fidelis”, originado na Itália, visa divulgar e valorizar os ideais democráticos pelos quais Ana Maria De Jesus Ribeiro – Anita Garibaldi – construiu sua história, tanto na América como na Europa, onde se destacou como mulher, mãe e idealista, sem abdicar de sua feminilidade em todas as suas formas e expressões, predicados que serão simbolicamente perenizados pelo projeto de plantio de uma roseira híbrida, provida da clonagem de rosas do jardim da residência de Anita Garibaldi na Itália, em sua homenagem e memória.

Válido lembrar que o nosso Município passou a chamar-se de Garibaldi, em homenagem ao italiano Giuseppe Garibaldi, considerado “Herói dos Dois Mundos”, que no ano de 1842, casou-se com Anita, sua companheira de batalha.

A escolha da imagem de Anita como um ícone do projeto se justifica por ter sido a heroína que melhor destacou a integridade moral, a pureza de alma, a igualdade social, o respeito a todos e pelas instituições, o senso de dever, os ideais de liberdade, o combate à discriminação e violência contra as mulheres, os valores cívicos e o amor à pátria e para com os oprimidos.

A rosa que leva o nome de “Rosa De Anita” foi escolhida como símbolo institucional para homenagear mulheres carismáticas, virtuosas e empreendedoras de todo o mundo, difundindo os valores e virtudes da mulher em todos os lugares, valorização e apoio à igualdade de gênero.

A adesão ao Projeto de Lei Municipal Nº 5.586, de 14 de outubro de 2022, que institui o Projeto “Anita Fidelis”, justifica-se pelo compromisso deste município com a valorização da história, da memória e da representatividade feminina em nosso contexto social, histórico e cultural.

O Projeto “Anita Fidelis” tem como objetivo homenagear e preservar o legado de mulheres que contribuíram significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, humana e igualitária. Por meio de ações simbólicas e educativas, o projeto busca despertar a consciência coletiva sobre a importância da luta feminina e dos direitos humanos.



Neste contexto, a entrega simbólica de uma muda de rosa híbrida e de uma placa comemorativa representam, não apenas um gesto de reconhecimento e respeito, mas também um ato de reafirmação dos valores de dignidade, igualdade e memória que fundamentam este projeto. Esses símbolos são carregados de significado e têm como propósito manter viva a história de mulheres que deixaram marcas profundas em suas comunidades.

Portanto, a adesão a este projeto é um passo fundamental para fortalecer políticas públicas de valorização da mulher e da cultura da paz, além de promover o resgate histórico e a construção de uma identidade coletiva mais justa e inclusiva.

Por meio desta ação simbólica, o Município objetiva criar um espaço de contemplação, educação patrimonial e valorização da identidade cultural, promovendo a conexão entre passado e presente e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade local.

A iniciativa integra as ações do Município voltadas à celebração dos 150 Anos da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.870, de 25 de junho de 2025, que inclui o projeto como meta no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. A legislação também autoriza a abertura de crédito especial para viabilizar a execução do monumento, reconhecendo seu valor cultural, histórico e simbólico para Garibaldi e para a região. Dessa forma, não apenas embeleza o espaço público, mas também cumpre um papel estratégico na preservação da memória e na valorização da contribuição dos imigrantes italianos para a formação da identidade local.

O plantio simbólico da Rosa de Anita acontecerá no pátio do Museu Público Municipal de Garibaldi, um prédio histórico construído em duas etapas, com o primeiro andar finalizado em 1884 e o segundo em 1892. Originalmente, o edifício abrigou a Società Italiana di Mútuo Soccorso Stella D'Italia, fundada em 1878, que prestava assistência e apoio social aos imigrantes italianos da região, além de ser espaço de manutenção cultural e de integração, incluindo uma escola em italiano e um consultório médico.

O plantio será realizado no mês de Novembro, momento em que acontecerão as comemorações dos 150 Anos de Imigração Italiana no Município. Durante essas comemorações, o Projeto "ANITA FIDELIS" - Rosa de Anita também homenageará as



mulheres que ajudaram a formar Garibaldi, preservando sua memória, bem como homenageará as mulheres atuais que, assim como Anita Garibaldi, demonstram sua força, carisma e virtude.

Realizar a entrega neste período reforça o compromisso do município com a valorização da memória, promovendo o engajamento da comunidade e fortalecendo o turismo cultural.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A modalidade adotada para a presente contratação é a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta nos casos de inviabilidade de competição, notadamente quando se tratar de fornecimento de bens ou serviços por entidade detentora de exclusividade, devidamente justificada no processo.

A escolha dessa modalidade decorre da natureza singular e exclusiva do objeto, que consiste na adesão ao Projeto Internacional “Anita Fidelis – Rosa de Anita”, o qual envolve o fornecimento de uma muda híbrida específica, clonada a partir de exemplares do jardim histórico de Anita Garibaldi, bem como de uma placa comemorativa, elementos cuja produção e distribuição são controladas exclusivamente pelo Instituto Cultural Anita Garibaldi – Cultur Anita, instituição idealizadora e responsável pela execução do projeto no Brasil. Essa exclusividade impossibilita a realização de competição entre múltiplos fornecedores, uma vez que apenas essa entidade possui a legitimidade, os meios técnicos e a autorização para a disponibilização do objeto proposto.

Dessa forma, o objeto da contratação é caracterizado como exclusivo e de natureza simbólica e artística, uma vez que representa não apenas um bem físico, mas uma ação institucional e cultural de cunho educativo e histórico, com forte valor imaterial vinculado à celebração dos 150 Anos da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O objeto da presente contratação é uma parceria entre o setor público e o Instituto Cultural Anita Garibaldi, contendo uma muda híbrida da Rosa de Anita e uma placa comemorativa, sendo a quantidade que consta no Projeto “Anita Fidelis”.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O Instituto Cultural Anita Garibaldi – Cultur Anita apresentou proposta no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para adesão ao projeto.



Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Fonte / Documento	Data
Instituto Cultural Anita Garibaldi	R\$ 6.000,00	Orçamento	10/07/25

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando a natureza singular e indivisível da adesão ao projeto.

O pagamento em cota única destinada ao Instituto Cultural Anita Garibaldi – Cultur Anita, instituição de utilidade pública, inscrita no CNPJ 03.075.168/0001-54, única e exclusiva detentora/ idealizadora do referido projeto no Brasil.

A adesão ao projeto de Anita Fidelis – Rosa de Anita compreende um conjunto de metas e prioridades da Lei Municipal Nº 5.586 de 14 de outubro que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias integrado de elementos simbólicos de homenagens aos 150 Anos da Imigração Italiana que formam uma obra única e coesa.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSEANE DELLIBERALI DOS SANTOS
Data: 23/07/2025 10:39:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEANE DELLIBERALI DOS SANTOS
Diretora De Departamento

LINA BERTO
FURLANETTO:401990
88004

Assinado de forma digital por LINA
BERTO FURLANETTO:40199088004
Dados: 2025.07.23 10:52:49 -0300

LINA BERTO FURLANETTO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura